



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA N° 218/2024

(Alterada pela Corrigenda publicada no Publicada no DJE n° 83 de 08.03.2024)

Altera a Portaria TRE/CE n.º 551, de 29 de junho de 2022 que autorizou a servidora Socorro Maria Lima Aguiar a laborar em regime de teletrabalho parcial (híbrido).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal e **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo SEI n° 2024.0.000003021-3,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ~~Portaria TRE/CE n.º 551/2022~~ Portaria TRE-CE n° 1018/2023 (Alterado por Corrigenda), para que a servidora Socorro Maria Lima Aguiar, Analista Judiciária deste Regional, Matrícula 70.809, passe a comparecer presencialmente neste Tribunal às segundas, terças e quintas-feiras, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CORRIGENDA

No bojo da Portaria TRE/CE n.º 218/2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 70, de 29.02.2024, onde se lê “*PORTARIA TRE/CE N.º 551/2022*” leia-se “*PORTARIA TRE/CE N.º 1018/2023*”.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 06/03/2024, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0520880&crc=109CD21A, informando, caso não preenchido, o código verificador **0520880** e o código CRC **109CD21A**.

2024.0.000003021-3

0520880v3